
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº288, DE 06 DE JULHO DE 2026

Designar a servidora Naiara da Silva Ramos, matrícula 10080414, como Responsável Técnica de Enfermagem da Sala de Estabilização de Vista Alegre do Abunã, sem ônus para a municipalidade, a partir de 06 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar n.º 1.000/2025 e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art.1º – **Designar a servidora** Naiara da Silva Ramos, matrícula 10080414, como Responsável Técnica de Enfermagem da Sala de Estabilização de Vista Alegre do Abunã, sem ônus para a municipalidade, a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º – São atribuições da Responsável Técnica de Enfermagem:

I. Avaliar o registro diário de presença da equipe de enfermagem;

II. Orientar os profissionais da responsabilidade pela guarda, controle, manutenção e conservação do equipamento e material utilizado;

III. Estimular a prática profissional interdisciplinar na Sala de Estabilização de Vista Alegre do Abunã;

IV. Colaborar na humanização do Atendimento de Urgência e Emergência;

V. Elaborar manual de normas e rotinas próprio, bem como mantê-lo atualizado;

VI. Informar/solicitar cursos de educação continuada em serviço, para atualização de conhecimentos em Enfermagem;

VII. Reunir periodicamente a equipe para análise e solução dos problemas;

XII. Avaliar o atendimento aos pacientes, emitir parecer técnico referente ao processo de padronização, aquisição, distribuição, instalação e utilização de materiais, coordenar o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH;

VIII. Providenciar, imediatamente à nomeação, a Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT), documento emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN RO).

Art. 3º – Esta designação dá cumprimento ao que determina o Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º – Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Sergio Pereira, Gerente da Divisão de Apoio à Assistência Hospitalar, em 06/07/2026, às 14:06, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 22/07/2026, às 08:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1176205 e o código CRC 15D0670D.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5468C701

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/07/2026. Edição 4283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>